



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 338/GDGSET, DE 7 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

considerando o constante do Processo TST-502.747/2017-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 281, de 9/6/2017, publicado no Boletim Interno nº 22, na mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão nos autos do Processo TST-502.747/2017-0.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO